

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.1.2. Considerando que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis e eletrodomésticos, para equipar adequadamente a prefeitura municipal e seus setores vinculados. Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas no diversos prédios públicos.

Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

Assim sendo, a motivação para licitar material permanente e mobiliário, com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias que compõem a esfera municipal de São José de Piranhas – PB.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude dos vários prédios públicos que atendem esta municipalidade.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AR CONDICIONADO, SPLIT HI-WALL, 12.000BTU/H, SÓ FRIO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000BTU/H; CICLO FRIO; TENSÃO 220V; COR BRANCA; DISPLAY LCD DIGITAL NA EVAPORADORA; MINI CONDENSADORA COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; FUNÇÃO TURBO; FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; FUNÇÃO SWING COM AJUSTE NA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR VERTICAL; POSSIBILIDADE DE AJUSTE MANUAL DA DIREÇÃO DO AR; TIMER 24 HORAS PARA LIGAR E DESLIGAR; TERMOSTATO REGULÁVEL PARA SELECIONAR A TEMPERATURA IDEAL DO AMBIENTE; FILTRO ELETROSTÁTICO QUE ELIMINA POEIRA, ODORES E POLUENTES NO AR; ACOMPANHA CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12	UND	60

	(DOZE) MESES PARA A UNIDADE EVAPORADORA; MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ANOS PARA A UNIDADE CONDENSADORA. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A .		
2	AR CONDICIONADO, SPLIT HI-WALL, 18.000BTU/H, SÓ FRIO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000BTU/H; CICLO FRIO; TENSÃO 220V; COR BRANCA; DISPLAY LCD DIGITAL NA EVAPORADORA; MINI CONDENSADORA COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; FUNÇÃO TURBO; FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; FUNÇÃO SWING COM AJUSTE NA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR VERTICAL; POSSIBILIDADE DE AJUSTE MANUAL DA DIREÇÃO DO AR; TIMER 24 HORAS PARA LIGAR E DESLIGAR; THERMOSTATO REGULÁVEL PARA SELECIONAR A TEMPERATURA IDEAL DO AMBIENTE; FILTRO ELETROSTÁTICO QUE ELIMINA POEIRA, ODORES E POLUENTES NO AR; ACOMPANHA CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA A UNIDADE EVAPORADORA; MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ANOS PARA A UNIDADE CONDENSADORA. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A .	UND	100
3	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE, DIÂMETRO DA GRADE DE 60 CM, POTÊNCIA DE 200 W, BIVOLT, COM NO MÍNIMO 3 PÁS DE POLIPROPILENO, REGULAGEM VERTICAL, GRADE METÁLICA E CHAVE DE LIGAÇÃO COM VARIAÇÃO DE VELOCIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	50
4	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, DIÂMETRO DA GRADE DE 50 CM, POTÊNCIA DE 200 W, BIVOLT, COM NO MÍNIMO 4 PÁS DE POLIPROPILENO, ALTURA NO MÍNIMO 1,30M, GRADE METÁLICA CHAVE DE LIGAÇÃO COM VARIAÇÃO DE VELOCIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	50
5	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS SENDO, 2 QUEIMADORES DUPLOS E 2 QUEIMADORES SIMPLES E SEM FORNO. POSSUI 4 QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO E COM BANDEJA PARA RESÍDUOS, INJETOR DE GÁS NA HORIZONTAL PARA EVITAR O ENTUPIMENTO. A TOMADA DO GÁS DEVE ESTAR LOCALIZADA DO LADO ESQUERDO DO FOGÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O PRODUTO FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DA A.B.N.T.	UND	25
6	FOGÃO 05 BOCAS, MODELO DOMÉSTICO, NA COR BRANCA, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NA MESA E NO FORNO. POSSUI BOTÕES ELÍPTICOS REMOVÍVEIS E PUXADOR NA PORTA DO FORNO EM AÇO. A MESA DOS QUEIMADORES SOBREPOSTA É EM AÇO INOX, COM CAPA DOS QUEIMADORES ESMALTADAS. TAMPA DE VIDRO TEMPERADO PARA MAIOR SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOGÃO DOMÉSTICO DE CINCO BOCAS, COM FORNO ADICIONADO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	10
7	FOGÃO 06 BOCAS, MODELO DOMÉSTICO, NA COR BRANCA, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NA MESA E NO FORNO. POSSUI BOTÕES ELÍPTICOS REMOVÍVEIS E PUXADOR NA PORTA DO FORNO EM AÇO. A MESA DOS QUEIMADORES SOBREPOSTA É EM AÇO INOX, COM CAPA DOS QUEIMADORES ESMALTADAS. TAMPA DE VIDRO TEMPERADO PARA MAIOR SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOGÃO DOMÉSTICO DE SEIS BOCAS, COM FORNO ADICIONADO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	15
8	FOGÃO DOMESTICO, COOKTOP, VIDRO, GAS, 4 BOCAS, SEM FORNO – FOGAO DOMESTICO, TIPO COOKTOP, DE EMBUTIR, MATERIAL DA MESA: VIDRO TEMPERADO, GRADES FERRO PIATINA COM ANGULACAO, GAS GLP/GN, 4 BOCAS, 1 QUEIMADOR RAPIDO (POTENCIA 3000 W) E 3 QUEIMADORES SEMI-RAPIDOS (POTENCIA 1800 W), ACENDIMENTO AUTOMATICO, SEM FORNO, SEM PRATELEIRAS, DIMENSOES APROXIMADAS: 9 X 56 X 46 CM (A X L X P), NICHU DE EMBUTIR: 53 X 35 X 22 CM (L X P X A), O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR DE SEGURANCA VIGENTES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESESS A PATIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UND	3
9	TELEVISOR LED TIPO SMART TV COM TELA DE 32 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1280 X 720 PIXELS (HD), SISTEMA DE SOM ESTÉREO, POTÊNCIA MÍNIMA (SOM) DE 16 WATTS, CONEXÕES DE ENTRADA: HDMI (NO MÍNIMO 2), USB (NO MÍNIMO 1), LAN RJ-45 (1), ENTRADA RF (1), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO,	UND	30

	WI-FI INTEGRADO. MENUS EM PORTUGUÊS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE B OU SUPERIOR. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 220V. DEVERÁ ACOMPANHAR: SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL COM A TV OFERTADA (INCLUSOS TAMBÉM ITENS DE FIXAÇÃO COMO BUCHAS E PARAFUSOS), BASE PARA UTILIZAÇÃO SOBRE SUPERFÍCIE; CONTROLE REMOTO (PILHAS INCLUSAS); CABO DE FORÇA; CABO HDMI VERSÃO 1.4 COM NO MÍNIMO 3 MTS.; MANUAL DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.		
10	TELEVISOR LED TIPO SMART TV COM TELA DE 43 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 1920 X 1080 PIXELS (FULL HD), SISTEMA DE SOM ESTÉREO, POTÊNCIA MÍNIMA (SOM) DE 16 WATTS, CONEXÕES DE ENTRADA: HDMI (NO MÍNIMO 2), USB (NO MÍNIMO 1), LAN RJ-45 (1), ENTRADA RF (1), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WI-FI INTEGRADO. MENUS EM PORTUGUÊS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE B OU SUPERIOR. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 220V. DEVERÁ ACOMPANHAR: SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL COM A TV OFERTADA (INCLUSOS TAMBÉM ITENS DE FIXAÇÃO COMO BUCHAS E PARAFUSOS), BASE PARA UTILIZAÇÃO SOBRE SUPERFÍCIE; CONTROLE REMOTO (PILHAS INCLUSAS); CABO DE FORÇA; CABO HDMI VERSÃO 1.4 COM NO MÍNIMO 3 MTS.; MANUAL DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	40
11	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L, EM CONFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: – CAPACIDADE 5 LITROS, POTÊNCIA 500W, 220V, ANTI REARME QUE IMPEDE O RELIGAMENTO AUTOMÁTICO DA MÁQUINA EM CASOS DE DESLIGAMENTOS ANORMAIS DE ENERGIA ELÉTRICA, CUBA DE AÇO INOX DE 5 LITROS, ACOMPANHA 03 (TRÊS) BATEDORES INTERCAMBIÁVEIS (GLOBO, RAQUETE E GANCHO). GARANTIA 12 MESES.	UND	22
12	BEBEDOURO GELÁGUA TIPO COLUNA CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA: TERMOSTATO FRONTAL; BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL: COM DUAS TORNEIRAS UMA COM ÁGUA GELADA E OUTRA COM NATURAL; REFRIGERADO POR COMPRESSOR; ADAPTÁVEL PARA GARRAFÕES DE 10 OU 20 LITROS; COM SISTEMA EM AÇO INOX QUE CORTA AUTOMATICAMENTE A TAMPA, ALTURA NO MÍNIMO 1M, BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	110
13	BEBEDOURO ELÉTRICO (DE MESA) PARA GALÃO DE ÁGUA 20L. VOLTAGEM: 220V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS: ÁGUA NATURAL/GELADA. RESFRIAMENTO ELETRÔNICO COM PLACAS PELTIER, SEM BARULHOS OU VIBRAÇÕES. RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 750ML DE ÁGUA FRESCA. CONTÉM PERFURADOR PARA DESLACRAR O GALÃO, NO MOMENTO QUE É DEPOSITADO NO BEBEDOURO.	UND	20
14	CONGELADOR (FREEZER) HORIZONTAL; CAPACIDADE MÍNIMA DE 385 LITROS; SISTEMA DE PORTA(S) COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS, COM PUXADOR ERGONÔMICO, QUE POSSIBILITEM A ABERTURA TOTAL DO GABINETE; SISTEMA DE DRENAGEM COM SAÍDA FRONTAL; COMPRESSOR COM GÁS REFRIGERANTE R134A, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; VOLTAGEM 220V; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	15
15	REFRIGERADOR DOMESTICO; MODELO DUPLEX; COM CAPACIDADE LIQUIDA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 375 L; NA COR BRANCA – CONTENDO INTERNAMENTE: DESCONGELAMENTO AUTOMATICO, PRATELEIRAS NA PORTA DO FREEZER; PRATELEIRAS DA PORTA REMOVIVEIS E REGULAVEIS, PORTA-LATICINIOS, PORTA-OVOS, REMOVIVEIS E EMPILHAVEIS; GAVETA DE LEGUMES, ILUMINACAO INTERNA; DRENO PARA DESCONGELAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	38
16	REFRIGERADOR DOMESTICO; MODELO DUPLEX; COM CAPACIDADE LIQUIDA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 340 L; NA COR BRANCA – CONTENDO INTERNAMENTE: DESCONGELAMENTO AUTOMATICO, PRATELEIRAS NA PORTA DO FREEZER; PRATELEIRAS DA PORTA REMOVIVEIS E REGULAVEIS, PORTA-LATICINIOS, PORTA-OVOS, REMOVIVEIS E EMPILHAVEIS; GAVETA DE LEGUMES,	UND	20

	ILUMINACAO INTERNA; DRENO PARA DESCONGELAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.		
17	FREEZER INDUSTRIAL, HORIZONTAL, 02 TAMPAS, CAPACIDADE MINIMA 420L FREEZER INDUSTRIAL; MODELO DUPLA ACO (FREEZER/REFRIGERADOR); TIPO HORIZONTAL; COM 02 TAMPAS BASCULANTES; E CAPACIDADE TOTAL MINIMA DE 420 LITROS; NA COR BRANCA; GABINETE EXTERNO PINTADO ELETROSTATICAMENTE A PO-EPOXI; CONTENDO INTERNAMENTE CESTO DE ESTOCAGEM GRADES REMOVIVEIS E DRENO; NA VOLTAGEM DE 110 V; CONTENDO: PAINEL DE CONTROLE COM TERMOSTATO E LEDS; ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUcoes; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; CLASSIFICACAO ENERGETICA A.	UND	6
18	FORNO DE MICRO-ONDAS CAPACIDADE 20 LITROS – DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 20 LITROS, CONSUMO (KW/H) 1350 W, POTÊNCIA (W) 820W, COR BRANCO. COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATÓRIO, TECLAS PRÉPROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANÇA, GRILL, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MICRO-ONDAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 PRATO GIRATÓRIO. VOLTAGEM 220V. GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO.	UND	30
19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LITROS – DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO. VOLTAGEM: 220V. CAPACIDADE: 02 LITROS. FABRICADO COM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 64CM, LARGURA 27CM, PROFUNDIDADE 24CM. GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO.	UND	20
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS COM COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA, EM AÇO INOX COM TAMPA EM AÇO INOX, CAPACIDADE REAL DE 25 LITROS. POTÊNCIA: 1,5CV, FREQUÊNCIA: 60HZ, VOLTAGEM: 110/220 V (BIVOLT), ALTURA: 1175.00 MM, LARGURA: 400.00 MM, PROFUNDIDADE: 525.00 MM, ROTAÇÃO: 3500 RPM.	UND	12
21	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. CAPACIDADE: 3 L, MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES, PULSAR, RECURSO DE AUTOLIMPEZA, COPO EM ACRÍLICO DURÁVEL E GRAVADO COM A GRADUAÇÃO DA CAPACIDADE DO CONTEÚDO. 220V OU BIVOLT.	UND	10
22	PAINEL PARA TV TAMANHO ATÉ 60 POLEGADAS, EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E ACABAMENTO COM FITA DE BORDA EM PVC. ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA TV.	UND	25
23	GUARDA-ROUPA 2 PORTAS 4 GAVETAS, EM MDF, COM 2 PORTAS DE CORRER, CABIDEIRO, COM PRATELEIRAS, COM 4 GAVETAS, CORREDIÇA METÁLICA NAS GAVETAS, COM ESPELHO.	UND	7
24	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP-BP(MADEIRA DUPLAC) DE 25 MM DE ESPESSURA EM TODO GABINETE E REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM CORES A SOLICITAR, PODENDO SER: VERONA OU CARVALHO. TAMPO DE 10 MM NA RETAGUARDA, 15 MM NAS LATERAIS E PRATELEIRAS. POSSUI 2 PRATELEIRAS MÓVEIS E 1 FIXA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS. BORDAS APLICADAS EM FITA PVC (FLEXÍVEL MACIÇO) DE 25 MM COM ESPESSURA DE 2 MM NO TAMPO, E FITA PVC (FLEXÍVEL MACIÇO) 15 MM COM ESPESSURA DE 0,45 MM NAS LATERAIS E PRATELEIRAS, NAS MESMAS CORES. PORTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO SAE1010, COM PINTURA ELETROSTÁTICA QUE RESISTE À AÇÃO DO TEMPO NA COR PRETO. PARTES EM AÇO CHAPAS: 26 (0,45MM). TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA LÍQUIDA COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR PRETO. PUXADOR SOBREPOR EM POLIPROPILENO, TAMANHO DE 57MM. NA COR PRATA. TRAVAMENTO POR FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS PORTAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ALTURA: 1608MM LARGURA: 800MM PROFUNDIDADE: 481MM	UND	45
25	ARMÁRIO DE AÇO BAIXO COM DUAS PORTAS: ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, COM 2 PORTAS DE ABRIR COM 4 REFORÇOS INTERNOS CADA DO TIPO ÔMEGA	UND	100

	NO SENTIDO HORIZONTAL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE Nº 26 (0,45MM). POSSUI SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS A CADA 50MM. COMPOSTO COM 1 PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS E 2 REGULÁVEIS A CADA 50CM, COM CAPACIDADE PARA 20 KG CADA. PUXADOR ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL, COM PERFIL EM PVC E FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES TIPO YALE COM DUAS CHAVES E TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. ACABAMENTO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°C (NA COR A SER SOLICITADA PELO ÓRGÃO CONFORME A NECESSIDADE, PORTAS NA COR AZUL DEL REI E ESTRUTURA NA COR CINZA CRISTAL). DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1627MM; LARGURA: 750MM; PROFUNDIDADE: 400MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTREGAR MONTADO NO RESPECTIVO ÓRGÃO.		
26	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS: ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, COM 2 PORTAS DE ABRIR COM 3 REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA NO SENTIDO HORIZONTAL, PUXADOR ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC. POSSUI SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS A CADA 50MM, COM 1 PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS E 3 REGULÁVEIS, FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES TIPO YALE. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE Nº 26 (0,45MM). COM ACABAMENTO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C (PORTAS NA COR AZUL DEL REI E ESTRUTURA NA COR CINZA CRISTAL) CAPACIDADE DE 20 KG POR PRATELEIRA (BEM DISTRIBUÍDOS). DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1927MM; LARGURA: 800MM; PROFUNDIDADE: 400MM.	UND	10
27	ARMÁRIO DE COZINHA COM 03 GAVETAS, 06 PORTAS, SENDO 03 COM VIDRO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS, ALTURA: 1,94 M, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M.; PESO 54,0 KG; COR BRANCA; MATERIAL: AÇO	UND	27
28	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS, CONFECCIONADO EM TAMPO DE MDP, DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO BP E COLADOS PELO SISTEMA HOT-MELT. PODENDO SER SOLICITADA NAS CORES: ARREZO, CILIÉGIO, AMEIXA OU CARVALHO, CONFORME A NECESSIDADE DO ÓRGÃO. LATERAIS, FRENTE DAS GAVETAS, BASE E FUNDO SÃO CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, TAMBÉM REVESTIDOS EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO BP, COM ACABAMENTO NOS CONTORNOS EM FITA DE BORDA DE 232MM POR 0,45MM DE ESPESSURA COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. AS GAVETAS POSSUEM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM ABERTURA DE 350MM EM DUAS ETAPAS. OS PUXADORES DAS GAVETAS EM POLIPROPILENO NA COR PRATEADA COM 128MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GAVETEIRO VOLANTE COM QUATRO RODÍZIOS DE DIÂMETRO 40MM E GIRO DE 360° CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SISTEMA DE TRANCA DAS PORTAS: FECHADURA LATERAL EM FORMATO DE TAMBOR COM GIRO DE 180° E TRANCA SIMULTÂNEA DAS DUAS GAVETAS; CHAVES DO TIPO ESCAMOTEÁVEL EM POLIPROPILENO NA QUANTIDADES DE DUAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA:685 X LARGURA:485 X PROFUNDIDADE: 450MM.	UND	40
29	CONJUNTO DE MESA COM 06 CADEIRAS MESA COM BASE EM TUBOS DE AÇO, PAREDE INTERNA HIGH-STEEL, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER BRIGHT-COLOR. TAMPO EM GRANITO NATURAL POLIDO, PÉS DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 3" E TRAVESSAS 20MMX30MM. PESO APROXIMADO: BASE LARGURA 68,5CM, ALTURA 75CM, PROFUNDIDADE 120,5CM. TAMPO 80CM, ALTURA 25CM E PROFUNDIDADE 140CM. 06 CADEIRAS EM TUBOS DE AÇO, PAREDE INTERNA HIGH-STEEL, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER BRIGHTCOLOR. ENCOSTO	CONJ.	30

	ANATÔMICO DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 11/4 , PAREDE 0,90MM E CHAPA DE AÇO PERFURADA. ASSENTO ANATÔMICO DE MADEIRA LAMINADA E REVESTIMENTO DE COURINO EASY CLEAN NA PARTE SUPERIOR. FIXAÇÃO DO ASSENTO AO TUBO ATRAVÉS DE PORCA GARRA. PESO APROXIMADO 4,18KG CADA UMA. DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 37CM, ALTURA 90CM, PROFUNDIDADE 49,5CM. GARANTIA DE 06 MESES.		
30	CADEIRA MONTADA SOBRE LONGARINA, COM 3 LUGARES, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFORMADO ANATOMICAMENTE EM RESINA DE POLIPROPILENO PIGMENTADO ESTRUTURAL RÍGIDO NAS CORES PRETA, VERDE, AZUL, BRANCA, VERMELHA, AMARELA, ETC, FORTALECIDA MECANICAMENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. MATERIAL COMPOSTO WPC (WOOD PLASTIC COMPOSITE). COM ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA, TOTALMENTE SOLDADA PELO SISTEMA MIG E ACABAMENTO CROMADO, UTILIZANDO TINTA W-ECO E W-ECO-R, ATENDENDO AS NORMAS NBR 11.78S6/2003 E DIRETIVA INTERNACIONAL ROHS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZADO, CUJA PELÍCULA DE REVESTIMENTO TENHA PROPRIEDADE DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM DESLIZADORES INJETADOS EM POLIPROPILENO, COM 3 LUGARES, SEM PRANCHETA, SEM BRAÇOS. COM CERTIFICAÇÃO ISO9001. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTREGAR MONTADA NO RESPECTIVO ÓRGÃO.	UND	70
31	CADEIRA MONTADA SOBRE LONGARINA, COM 5 LUGARES, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFORMADO ANATOMICAMENTE EM RESINA DE POLIPROPILENO PIGMENTADO ESTRUTURAL RÍGIDO NAS CORES PRETA, VERDE, AZUL, BRANCA, VERMELHA, AMARELA, ETC, FORTALECIDA MECANICAMENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. MATERIAL COMPOSTO WPC (WOOD PLASTIC COMPOSITE). COM ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA, TOTALMENTE SOLDADA PELO SISTEMA MIG E ACABAMENTO CROMADO, UTILIZANDO TINTA W-ECO E W-ECO-R, ATENDENDO AS NORMAS NBR 11.78S6/2003 E DIRETIVA INTERNACIONAL ROHS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZADO, CUJA PELÍCULA DE REVESTIMENTO TENHA PROPRIEDADE DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM DESLIZADORES INJETADOS EM POLIPROPILENO, COM 5 LUGARES, SEM PRANCHETA, SEM BRAÇOS. COM CERTIFICAÇÃO ISO9001. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTREGAR MONTADA NO RESPECTIVO ÓRGÃO.	UND	60
32	CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, ESTRUTURA PLÁSTICA, SEM BRAÇOS, COM AS DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO 42 CM, LARGURA 42 CM, ALTURA 85 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE PESO PARA 130 KG, TIPO FIXA E EMPILHÁVEL E SEM BRAÇOS.	UND	300
33	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO, MATERIAL PLÁSTICO, ESTRUTURA PLÁSTICA, PODENDO SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS, CERTIFICADA COM SELO DO INMETRO GARANTIDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO, COM AS DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE: PROFUNDIDADE 53 CM, LARGURA 55 CM, ALTURA 85 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE PESO PARA APROXIMADAMENTE 140 KG, TIPO FIXA E EMPILHÁVEL.	UND	300
34	COLCHÃO – COLCHÃO TIPO: ESPUMA , MATERIAL: ESPUMA , DENSIDADE: D-28 , TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER , TAMANHO APROXIMADAS LARGURA X COMPRIMENTO: 0,78 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA: 0,18M	UND	60
35	CAMA BOX CASAL + COLCHÃO + BASE TAMANHO APROXIMADO: 138X188X60CM., Cama Box Casal, Material Madeira, Tipo Box, Tamanho: Casal com Colchão de Mo Las, Cama Box Casal.	UND	3
36	CAMA, MATERIAL MADEIRA MOGNO, TIPO SOLTEIRO, MODELO COM CABECEIRA, COMPRIMENTO 1,88, LARGURA 0,88, TRATAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRADO COMPENSADO 15MM EM 2 PEÇAS DESMONTÁVEIS	UND	60
37	CADEIRA MODELO SECRETÁRIA CAIXA COM BASE GIRATÓRIA E DESMONTÁVEL, SENDO ARANHA COM CINCO HASTES APOIADAS SOBRE SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO. ASSENTO E ENCOSTO EM ESTRUTURA INJETADA REVESTIDO EM POLIPROPILENO NA COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO	UND	175

	CONFORME A NECESSIDADE. A COLUNA CENTRAL QUE LIGA O ASSENTO AOS PÉS TEM CARACTERÍSTICA DESMONTÁVEL FIXADA PELO ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA. O SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA É COM COLUNA A GÁS QUE AMORTECEM O IMPACTO AO SENTAR. ALTURA ACIONADA POR ALAVANCA REGULANDO PARA ADAPTAÇÃO. A REGULAGEM DE PROFUNDIDADE E ALTURA SERÁ ATRAVÉS DE MECANISMO FLANGE MODELO L NO APOIO DA CADEIRA. SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 16X30MM E PAREDE 1,90MM REVESTIDOS COM SANFONA EM PP NA COR PRETA. COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO EM FOSFATO DE ZINCO. A CADEIRA POSSUI ARO PARA APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, EVITANDO ASSIM A FADIGA E MÁ CIRCULAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA TOTAL: 1130MM; LARGURA: 640MM; PROFUNDIDADE: 650MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRA MODELO SECRETÁRIA CX, ESPUMA INJETADA.		
38	ESTANTE MATERIAL CHAPA DE AÇO, TIPO CHÃO ESTRUTURA METÁLICA, PROFUNDIDADE 40, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI, COR PRATA, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 6, TIPO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ALTURA TOTAL DA ESTANTE: 2000MM, LARGURA 920MM, CHAPA DE AÇO 0,45MM, COMPOSTA DE QUATRO COLUNAS CONTENDO 40 FUROS CADA UMA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO SUPOSTADO POR PRATELEIRAS: 25 KG BEM DISTRIBUÍDAS.	UND	50
39	MESA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 68 CM, LARGURA 68 CM, ALTURA 73 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	70
40	MESA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 74CM (ALTURA) X 136CM (LARGURA) X 84CM (PROFUNDIDADE). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIPROPILENO VIRGEM.	UND	70
41	MESA REUNIÃO: TAMPO MDP-BP DE 25MM, REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS PODENDO SER NAS CORES: CARVALHO, PRETO, VERONA, AREZZO, CONFORME SOLICITADO PELO ÓRGÃO, DE FORMATO RETANGULAR COM ACABAMENTO NAS LATERAIS, BORDAS EM FITAS DE PVC NA ESPESSURA DE 2MM E ALTURA DE 25MM NA MESMA COR DO TAMPO, PÉS BASE EM TUBO OBLONGO DE 25X50MM NA COR PRETA, ALMOFADA EM CHAPA DE AÇO 28 NA COR PRATA, PONTEIRAS EM POLIESTIRENO ABS, NA COR PRETA, SAPATA NIVELADORA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, RETAGUARDA EM CHAPA DE AÇO #24 COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM POWER BOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 740MM – LARGURA: 2000MM – PROFUNDIDADE: 930MM.	UND	20
42	MESA PARA ESCRITÓRIO DE 2 GAVETAS COM TAMPO EM MDPBP DE 15MM, COM PERFIL ERGONSOFT A 180°. RETAGUARDA EM MDPBP DE 15MM. ESTRUTURA DE PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPA 20, REVESTIMENTO TAMPO POST FORMING, NA COR CINZA CRISTAL, PADRÃO DE ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI-PÓ, QUANTIDADE DE GAVETAS 2, LARGURA 1210 MM, ALTURA 740 MM, PROFUNDIDADE 615 MM, ACABAMENTO DO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO DE GAVETAS COM FECHADURA E CHAVES DO TIPO YALE, ACABAMENTO DE ESTRUTURA PINTADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO APROXIMADO DAS GAVETAS 235 X 357 X 390 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 SAPATAS EM PVC E PONTEIRAS NIVELADORAS.	UND	110
43	ARMÁRIO ROUPEIRO GUARDA VOLUMES AÇO 8 PORTAS. CHAPA DAS PRATELEIRAS MÍNIMO: 26 (0,45MM); DIMENSÕES APROXIMADAS (ALP/CM): 198 X 70 X 40; PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI PESO; SUPOSTADO: 30KG POR COMPARTIMENTO. 01 BASE; 01 TETO; 02 FUNDOS; 02 LATERAIS; 02 TRAVAS; 01 DIVISÓRIA.	UND	17

44	ARMÁRIO ROUPEIRO GUARDA VOLUMES AÇO 20 PORTAS. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA: 198CM; LARGURA: 126CM; PROFUNDIDADE: 042CM; PESO: 50KG. CHAPA: 26 / 0,45MM- MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 036ALT X 027LARG); SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA; FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO; QUANTIDADE DE CABIDES POR PORTA: 2; PÉS REMOVÍVEIS: NÃO; DESMONTÁVEL: NÃO (EXCETO PORTAS QUE PODEM SER TROCADAS). PINTURA: EPÓXI PÓ; COR: CINZA PADRÃO. GARANTIA DE 06 MESES.	UND	10
45	CADEIRA ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO SINTÉTICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS. REGULAGEM DE ALTURA: À GÁS.	UND	60
46	NICHO ORGANIZADOR COM 9 GAVETAS BRANCO/COLORIDO. DESCRIÇÃO: NICHO ORGANIZADOR; COR BRANCO E DIVERSAS, LARGURA X COMPRIMENTO: 108 CM X 33,5 CM, ALTURA TOTAL 83 CM, QUANTIDADE DE GAVETAS: 09.	UND	80
47	SUPORTE UNIVERSAL FIXO DE PAREDE P/TVS DE 14" A 100" COM ATÉ 100KG.	UND	100
48	SUPORTE UNIVERSAL ARTICULADO DE PAREDE P/TVS DE 14" A 100" COM ATÉ 100KG.	UND	60
49	GRILL/SANDUICHEIRA S-07 RETANGULAR - 800W, 1,5 KG DIMENSÕES LARGURA 24,5 CM, ALTURA 10 CM. LÂMPADA PILOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VOLTAGEM 220 V. 1 ANO DE GARANTIA.	UND	40
50	FURADEIRA DE IMPACTO; DE ALTO DESEMPENHO DE 650 W PARA ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DOS USUÁRIO INTERRUPTOR COM VELOCIDADE VARIÁVEL BOTÃO-TRAVA PARA TRABALHOS CONTÍNUOS; EMPUNHADURA EMBORRACHADA: AGARRE SEGURO E CONFORTÁVEL. USO INDUSTRIAL TRABALHO INTENSO. 220V COM MALETA, ELÉTRICO COM FIO, 2800 RPM.	UND	30
51	JOGO DE FERRAMENTAS PROFISSIONAIS COM 110 PEÇAS E MALETA COM PEÇAS EM CROMO VANÁDIO. FABRICADAS COM MATERIAL RESISTENTE PROPORCIONANDO DURABILIDADE E EFICIÊNCIA. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	30
52	GÔNDOLA CENTRO INICIAL 170 40/30 COR BRANCA. PRÁTICA E FÁCIL DE MONTAR, COM SISTEMA DE ENCAIXE SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI BANDEJAS REGULÁVEIS A CADA 4,5 CM, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, COLUNAS DUPLADAS E TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, ANTI-FERRUGEM, UNIFORME E RESISTENTE. ESPECIFICAÇÕES: 10 BANDEJAS CAPACIDADE POR BANDEJA: 40 KG DISTRIBUÍDO A BANDEJA BASE COM PROFUNDIDADE DE 40 CM E AS DEMAIS 30 CM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM MONTAGEM POR ENCAIXE, SEM USO DE PARAFUSOS DIMENSÕES (AXLXP): ALTURA: 170,0 CM LARGURA: 92,0 CM PROFUNDIDADE: 85 CM GARANTIA: 6 MESES, DADOS DO PRODUTO GARANTIA: 90(DIAS).	UND	26
53	CAMA BELICHE, FABRICADA EM MADEIRA MACIÇA SECA REFORÇADA (TIPO ANGELIM, PEDRA OU SUPERIOR), COM ACABAMENTO DA PINTURA DA MADEIRA COM SELADOR, ESCADA LATERAL FIXA DE 3 (TRÊS) DEGRAUS PARA ACESSO A CAMA SUPERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18 X 0,40 X 0,05 M (ALTURA X LARGURA X ESPESSURA DA MADEIRA), GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (APARADORES) FECHADA EMBUTIDOS NAS LATERIAS DAS DUAS CAMAS MEDINDO APROX 0,30 X 0,75 X 0,02 M (ALTURA X COMPRIMENTO X ESPESSURA DA MADEIRA), CADA. ESTRADOS (SEM EMENDA) COMPOSTOS E FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA, MEDINDO APROX 1,90 X 0,90 X 0,15 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA DA MADEIRA), CABECEIRA E PÉS COM PEDESTAIS QUADRADOS MEDINDO CERCA DE 0,07 X 0,07 X 1,70 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), MEDIDAS DO BELICHE: DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNAS: 1,90 X 0,90 (COMPRIMENTO X LARGURA) E DIMENSÕES MÍNIMAS EXTERNAS 2,00 X 1,00 (COMPRIMENTO X LARGURA). ALTURA DA CAMA INFERIOR 0,35M, ALTURA DA CAMA SUPERIOR 1,20 M, ALTURA TOTAL: 1,70 M.	UND	36

	QUANTO AO ACABAMENTO OS CANTOS DEVEM SER ARREDONDADOS, SEM REBARBAS E CANTOS VIVOS.		
54	CAFETEIRA ELÉTRICA 220V COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA PREPARO DE 30 XICÁRAS, POTENCIA MÍNIMA DE 800 W E JARRA COM CAPACIDADE PARA 1,2 L CONFECCIONADA EM AÇO INOX, GARANTIA DE 1 ANO	UND	40

4. DOS ENCARGOS

As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A CONTRATADA, deve:

41. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia*;
42. Providenciar a entrega dos produtos, dentro do prazo máximo estabelecido na Ordem de Fornecimento caso contrário estando sujeito a penalidades;
43. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
44. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
45. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
46. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
47. Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;
48. O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias, diante da necessidade do CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da ordem de fornecimento, no endereço da solicitante mediante pedido e especificação do local da entrega.
49. Os produtos serão solicitados a cargo da secretaria específica, parceladamente, de forma a atender as demandas da mesma;
410. Executar diretamente o objeto, sem a transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
411. Encarregar-se da entrega dos itens adquiridos, arcando com qualquer custo advindo do transporte, carga, descarga bem como qualquer serviço relativo ao procedimento de entrega;
412. No ato da entrega do objeto deverá ser apresentado documento fiscal válido correspondente ao fornecimento;
413. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se verificar condições que possam prejudicar a entrega ou a iminência de fatos que possam interferir na perfeita execução do contrato, bem como atraso ou paralisação da entrega, apresentando razões justificadoras, as quais serão objetos de análise que poderão ser ou não aceitas pela CONTRATANTE.

5. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

51. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
52. A subcontratação para a execução do objeto desta aquisição, uma vez que a garantia será prestada pela CONTRATANTE;
53. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste Contrato;

A CONTRATANTE, deve:

54. Expedir ordem de fornecimento dos bens;
55. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução contratual;
56. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
57. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
58. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
59. Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela CONTRATADA;
510. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções,

alterações e repactuações do contrato;

5.11. Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;

5.12. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

8. FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA

O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de fatura, devidamente atestado por servidor competente e efetuado por cheque ou transferência. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de São José de Piranhas.

O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias, diante da necessidade do CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da ordem de fornecimento, no endereço da solicitante mediante pedido e especificação do local da entrega.

Os produtos serão solicitados a cargo da secretaria específica, parceladamente, de forma a atender as demandas da mesma.

9. Sanções

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:

9.1.1. Apresentar documentação falsa;

9.1.2. Fraudar a execução contratual;

9.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.3.1. Reputar-se inidôneo aos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993;

9.1.4. Cometer fraude fiscal; ou

9.1.5. Fizer declaração falsa.

10. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens abaixo, com as seguintes sanções:

10.1 Advertência;

10.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS por prazo não superior a dois anos;

10.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

10.4 Impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS pelo prazo de até cinco anos.

11. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor contratado.

12. Além das sanções previstas acima, podem ser aplicadas à CONTRATADA, garantida prévia defesa, multas na forma que se segue:

12.1 Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para o fornecimento dos itens, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário do equipamento em atraso, por dia corrido de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do equipamento.

12.2 Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total do contrato.

13. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

13.1 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

13.2 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

14. CRITÉRIOS PARA DECISÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço*.

15. REAJUSTE DOS PREÇOS

O preço proposto será fixo e irrevogável, salvo casos específicos e presentes na Lei nº 8.666/93.


16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante e deverá ser exercida conforme Cláusula Contratual, da minuta do contrato em anexo.

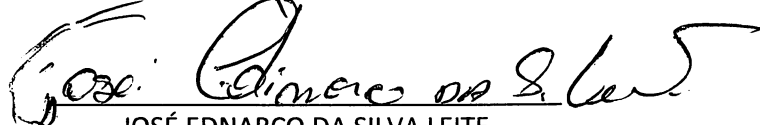
São José de Piranhas - PB, 23 de Setembro de 2022.




FABIANA ALVES INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação




MARIA NILDALÂNIA BRAZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social



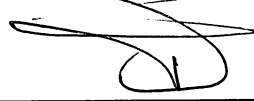
JOSÉ EDNARCO DA SILVA LEITE
Secretário Municipal de Transportes



NEUMA CAVALCANTI DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde



GERALDO MENDES BATISTA NETO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



TIAGO VIEIRA SOBRAL
Secretário Municipal de Administração